



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE BOLSAS ORGANIZADORAS DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sítio o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 11/12/2025.

Selbach-RS, 08 de dezembro de 2025.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PARTE 1/5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de bolsas organizadoras com quatro divisórias ou “bolsos” com ziper, sendo: uma personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de Selbach e da Farmácia Cuidar; uma identificada como “Manhã”, acompanhada do desenho de um sol; uma identificada como “Meio-dia”, com ilustração de um prato de comida; e uma identificada como “Noite”, com o desenho de uma lua. A mesma também deve possuir um pequena abertura circular na parte de cima para pendurar.

O objetivo é distribuí-las aos pacientes que apresentam dificuldade em realizar o uso correto de seus medicamentos.

O recurso utilizado será o Federal da Assistência Farmacêutica Básica.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, mas será custeada com recurso Federal da Assistência Farmacêutica Básica.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada para o fornecimento das bolsas deverá obedecer os requisitos obrigatórios descritos neste Estudo Técnico. A entrega deverá ser efetuada até no máximo 30 dias após a data da solicitação, na Unidade Básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração  
Neste sentido, segue memória de cálculo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

| OBJETO  | Quantidade |
|---|------------|
| Bolsa organizadora com quatro divisórias ou "bolsos" com ziper, sendo: uma personalizada com a logomarca da Prefeitura Municipal de Selbach e da Farmácia Cuidar; uma identificada como "Manhã", acompanhada do desenho de um sol; uma identificada como "Meio-dia", com ilustração de um prato de comida; e uma identificada como "Noite", com o desenho de uma lua. A mesma também deve possuir um pequena abertura circular na parte de cima para pendurar. Medidas: Altura total: 57cm, largura total: 27cm, Altura do primeiro bolso: 8cm, altura dos outros bolsos: 17cm. | 100        |

### 5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

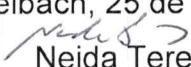
*Setor de Licitações*

### 7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 25 de novembro de 2025.

  
Neida Teresinha Hammes

Secretaria Municipal da Saúde.